



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 068, de 27 de novembro de 2017

Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o aviso de desligamento de Energia Elétrica na área central da cidade de Fama, emitido pela CEMIG comunicando a falta de energia no dia 01 de dezembro de 2017, sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas e a necessidade de disciplinar o expediente administrativo, o qual será prejudicado pela falta de energia elétrica, conforme comunicado anexo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo somente nas seguintes Repartições Públicas Municipais, Paço Municipal e “Setor II” que funcionam na área central deste Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 27 de novembro de 2017.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Interrupção de Fornecimento de Energia



A CEMIG comunica que, para possibilitar a execução de serviços de melhoria na rede elétrica, haverá interrupção de energia elétrica:

Manobra: 154683353

Data Início: 01/12/2017

Data Término: 01/12/2017

Desligamento: 09:00

Religamento: 15:00

Município FAMA

Nos seguintes endereços:

AV CAPITAO PEDRO P FERNAN	Entre números	6 e	6, CENTRO
RUA SAO JOSE	Entre números	1 e	178, CENTRO
RUA ANTONIO F DE MORAIS	Entre números	12 e	39, CENTRO
RUA FRANCISCO NICESIO ALV	Entre números	22 e	47, RESIDENCIAL LAGO AZUL
RUA DOZE	Entre números	1 e	81, RESIDENCIAL LAGO AZUL
RUA ONZE	Entre números	10 e	10, RESIDENCIAL LAGO AZUL
AV PREFEITO ANTONIO Q SIL	Entre números	15 e	912, RESIDENCIAL LAGO AZUL
RUA QUINZE DE NOVEMBRO	Entre números	135 e	159, CENTRO
RUA SAPUCAI	Entre números	3 e	166, CENTRO
RUA TRES	Entre números	41 e	41, RESIDENCIAL LAGO AZUL
RUA AFONSO PEREIRA	Entre números	8 e	202, CENTRO
RUA MAJOR JOSE INACIO	Entre números	26 e	90, CENTRO
RUA AURELIANO CHAVES	Entre números	10 e	173, CENTRO
RUA DOM PEDRO II	Entre números	21 e	192, CENTRO
RUA CARLOS GOMES	Entre números	120 e	188, CENTRO
RUA FRANCISCO C SILVA	Entre números	21 e	49, CENTRO
AV PADRE JOSE NASSER	Entre números	44 e	152, CENTRO
RUA SANTOS DUMONT	Entre números	154 e	327, CENTRO
AV ALFREDO PAIVA TAVARES	Entre números	17 e	174, CENTRO
RUA SAO MIGUEL	Entre números	3 e	33, CENTRO
RUA INCONFIDENCIA MINEIRA	Entre números	23 e	60, CENTRO
RUA MOACIR PEREIRA	Entre números	8 e	140, RESIDENCIAL LAGO AZUL
RUA PEDRO PINTO NETO	Entre números	19 e	63, RESIDENCIAL LAGO AZUL
PCA AMADO TEIXEIRA MIRAND	Entre números	9 e	40, CENTRO
RUA VIANA	Entre números	11 e	22, RESIDENCIAL LAGO AZUL
RUA ARNALDO SACKSIDA	Entre números	31 e	291, RESIDENCIAL LAGO AZUL
TRA SAO JOAO	Entre números	14 e	168, CENTRO
RUA JOAQUIM S SIQUEIRA	Entre números	7 e	165, CENTRO
RUA HOMERO DE PAIVA TAVAR	Entre números	5 e	5, CENTRO
RUA TIRADENTES	Entre números	475 e	552, CENTRO
RUA VILA RICA	Entre números	16 e	71, CENTRO
RUA ODONE SACKSIDA	Entre números	11 e	123, RESIDENCIAL LAGO AZUL
RUA ANTONIO M PEREIRA	Entre números	14 e	145, RESIDENCIAL LAGO AZUL
RUA ALFENAS	Entre números	7 e	185, CENTRO
RUA GASPAR LOPES	Entre números	1 e	135, CENTRO
PCA SAGRADO CORACAO JESUS	Entre números	1 e	226, CENTRO
RUA SAO VICENTE DE PAULA	Entre números	5 e	53, CENTRO
RUA JOAO FAGUNDES	Entre números	240 e	280, CENTRO
TRA ARCANJO ALVES	Entre números	33 e	39, CENTRO
PCA GETULIO VARGAS	Entre números	1 e	140, CENTRO
TRA JOSE M LINO PADILHA	Entre números	12 e	114, CENTRO
RUA JOSE SAKSIDA FILHO	Entre números	25 e	25, CENTRO
RUA VEREADOR ANTONIO SILV	Entre números	5 e	87, RESIDENCIAL LAGO AZUL

Por medida de segurança, todos os equipamentos devem ser considerados energizados durante o período mencionado.